



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1460



## **MOÇÃO Nº 722/2017**

Código: M2019209603/1460

### **APRESENTO MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A 1.ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS, EM COMEMORAÇÃO AO SEU ANIVERSÁRIO DE 104 ANOS QUE SERÁ COMEMORADO EM NOVEMBRO.**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à 1.ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis pelo transcurso do seu 104.º aniversário de fundação em nossa cidade.

No dia 23 de novembro a 1.ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis estará comemorando mais um aniversário de fundação, completando a significativa marca dos 104 anos de atuação em nossa cidade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido por esta conceituada Igreja, cuja finalidade principal é o culto de adoração a Deus e o evangelismo alicerçado na Bíblia Sagrada, pregando e disseminando o amor e a paz entre os homens na terra.

Declinamos um verso Bíblico, alusivo a este momento de conagração: Salmos 126, versículo 3: “Grandes coisas fez o Senhor por nós, pelas quais estamos alegres”.

Desejamos que as forças se renovem neste aniversário, assim como a disposição de levar a Palavra de Deus e atender os mais necessitados.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a 1.ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis e a aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 104º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do Rev. João Paulo Rodrigues de Souza e Silva, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 14 de novembro de 2017.

**VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSD



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 1460.***

